



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 05/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**.

**Processo nº 5.495-7/2018**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede à Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.561, Bairro Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **WAGNER GUDSON MARQUES**, portador da CI/RG nº MG-669.343 e do CPF nº 131.635.316-87, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo III ao Convênio nº 05/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de junho de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 05/2018, celebrado em 15 de junho de 2018.

**II** – O Plano de Trabalho de fls. 312 a 329 que integra o Convênio nº 05/2018, fica **mantido** no tangente a Emenda Parlamentar nº 37290003.

**III** – O novo Plano de Trabalho de fls. 438 a 482, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 15 de junho de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 05/2018.

**IV** - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 5.162.972,11 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme Cronograma de Desembolso às fls. 556/557.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes da presente prorrogação financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações orçamentária: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.000 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

V - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 05/2018, celebrado em 15 de junho de 2018, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 04 de novembro de 2019 e do Termo Aditivo II ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 27 de março de 2020.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 10 de junho de 2020.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito



**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



**WAGNER GUDSON MARQUES**  
Presidente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

**Testemunhas:**

1 - Isabelly Maia

2 - [Handwritten Signature]

## PLANO DE TRABALHO

### 1. INTRODUÇÃO:

A ATEAL- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, fundada na cidade de Jundiaí em 1982, é uma associação civil, assistencial e de pesquisa, sem fins econômicos, que conta com a atuação de uma diretoria voluntária. Presta serviços na área de atenção especializada à saúde e faz parte de uma rede organizada em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde da Unidade de Gestão da Secretaria de Saúde do município de Jundiaí; com o objetivo de atender pessoas com deficiência auditiva e distúrbios da comunicação.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é estimado que 5% da população mundial apresenta algum tipo de perda auditiva. No Brasil, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – censo de 2010 aponta que 9.717.318 (nove milhões, setecentos e dezessete mil e trezentas e dezoito) pessoas tem perda auditiva. Estima-se que a cada 1.000 nascimentos, três crianças nasçam com algum comprometimento auditivo (Dados da National Center for Hearing Assessment and Management (NCHAM), Universidade de Utah – EUA).

A deficiência auditiva é um campo de preocupação e discussão no âmbito das Políticas Públicas e, nesta direção, o desenvolvimento de ações que envolvam as áreas de saúde, educação e assistência social se tornam necessárias para que o deficiente auditivo construa sua vida para a inclusão cidadã.

Os programas e serviços, desenvolvidos pela ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem tem caráter social e de interlocução entre os segmentos que dizem respeito às necessidades públicas. Essa comunicação tem aprimorado as práticas de gestão, diagnóstico, controle e atividades de monitoramento, avaliação dos programas encaminhados e sugeridos pelas Secretarias envolvidas. Sendo assim, a Ateal se baseia nos seguintes indicadores:

- Trabalhar com dados epidemiológicos para **diminuir as incidências** das patologias;
- Priorizar o atendimento de **crianças e adolescentes** para potencializar suas habilidades com vista na inclusão social, escolar e laboral;
- Desenvolver **novas metodologias e materiais** para aplicação em reabilitação;
- Promover intercâmbio e **conhecimento técnico científico**;
- Desenvolver projetos com **incentivos fiscais** junto à sociedade civil e empresas, criando novas oportunidades de inclusão aos deficientes auditivos e pessoas com distúrbios de comunicação;
- Inovar ao criar **indicadores**, técnicas e tecnologia para audição e comunicação;
- Promover **capacitações e aprimoramento**;
- Organizar sistemas de informações para visibilidade e transparência das ações;





- Atuar na aplicação social de **pesquisa**, tornando-as propriedade pública;
- Contribuir para formulação de **políticas públicas**.

O resultado tem sido um trabalho de excelência nos atendimentos ofertados, bem como a publicação de pesquisas em revistas científicas e apresentações de trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais.

Credenciada pelo Ministério da Saúde para atendimento na **Rede de Saúde Auditiva**, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimentos a pacientes de Jundiaí e mais 18 municípios da região, abrangendo uma população de 1.400.000 pessoas; conforme quadro abaixo:

REGIÃO DE ATENDIMENTO	
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO CADASTRADA (Estimada IBGE 2017)
Atibaia	139.683
Bom Jesus dos Perdões	24.023
Bragança Paulista	164.163
Cabreúva	47.877
Campo Limpo Paulista	82.520
Itatiba	116.503
Itupeva	57.031
Jarinu	28.540
Joanópolis	12.947
Jundiaí	409.497
Louveira	45.922
Morungaba	13.232
Nazaré Paulista	18.121
Pedra Bela	6.078
Pinhalzinho	19.511
Piracaia	26.991
Tuiuti	6.689
Vargem Grande	50.346
Várzea Paulista	118.917
<b>TOTAL</b>	<b>1.388.591</b>

A área de atuação da ATEAL está dividida em três macros Programas:

**PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA:** atendimentos realizados para pacientes de Jundiaí e microrregião conforme municípios descritos na tabela acima.

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP

Telefones: (11) 4522.1161 / 4522.1067 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br

**PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** atendimentos realizados para pacientes de Jundiaí e microrregião (apenas terapia fonoaudiológica) conforme municípios descritos na tabela acima.

**PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO:** atendimentos realizados para pacientes de Jundiaí.

A entidade possui outras fontes de recursos vinculados a prestação de serviços de saúde conforme abaixo:

- Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu;
- Secretaria Municipal de Saúde de Itupeva;
- Secretaria Municipal de Saúde de Cabreúva;
- Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo;
- Secretaria Municipal de Saúde de Caieiras;
- Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar;
- Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões;
- Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré Paulista;
- Fundação Dr. Jaime Rodrigues;
- Concard;
- Total Saúde;
- Grupo Gabeta;
- Cartão familiar de benefícios;
- Cereser alimentos;
- HCJ;
- Grendacc;
- Pró- Clínica.
- Economus
- Roca Brasil
- Castelo Alimentos

### MISSÃO, VISÃO e VALORES:

**MISSÃO:** Prestar serviços em saúde auditiva, da comunicação e da (re) habilitação da pessoa com deficiência, por meio de pesquisa e diagnóstico, visando a acolhida, a inclusão e bem-estar das pessoas.

**VISÃO:** Ser referência em assistência, diagnóstico, estudo, pesquisa e gestão na área da saúde auditiva e da comunicação, promovendo mudanças sociais e gerando e difundindo conhecimentos.

#### VALORES:

- Aprimoramento técnico-científico;
- Comprometimento com a causa;
- Atendimento Humanizado;
- Comprometimento com a capacitação, desenvolvimento e disseminação das melhores práticas;

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiaí / SP

Telefones: (11) 4522.1161 / 4522.1067 - Site: [www.ateal.org.br](http://www.ateal.org.br) - e-mail: [ateal@ateal.org.br](mailto:ateal@ateal.org.br)



- Soberania nos princípios de zelo pela transparência nas ações e imagem;
- Respeito aos usuários, colaboradores, contribuintes e empresas parceiras.

#### **DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:**

**ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**

**Endereço:** Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6.561.

**Bairro:** Vila Rafael de Oliveira

**C.E.P.:** 13.201-125

**Cidade:** Jundiaí

**Estado:** São Paulo

**Telefone:** 011-4523-4110 – ramal 216

**Nº CNPJ:** 51.910.842/0001-11

**Inscrição Estadual:** Isenta

#### **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:**

**Presidente:** Wagner Gudson Marques

**Vice-Presidente:** Jose Rubens Ferreira

**1º Secretário:** Fréder Diogo Rebustini

**2º Secretário:** Eusébio pereira Santos

**1º Tesoureiro:** Mauro Sergio Righi

**2º Tesoureiro:** Edison Sarti

**1º Conselheiro Fiscal:** Juliana Domingues Espíndola

**2º Conselheiro Fiscal:** Liliane Edinéia Pelegrine

**3º Conselheiro Fiscal:** Luiz Antônio Stocco

**1º Suplente Conselho Fiscal:** Paulo Windlin

**2º Suplente Conselho Fiscal:** Wilson Roberto Gaspari

**3º Suplente Conselho Fiscal:** Gabriela de Oliveira Santos

#### **2. OBJETO:**

**GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO, por meio de Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano, pelo período vigente do mesmo.**



## 2.1 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONVENIADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO

A ATEAL realiza atendimentos voltados ao diagnóstico e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva e com distúrbios da comunicação.

Para o desenvolvimento deste trabalho há três macros Programas de atendimentos sendo:

- Programa de Saúde Auditiva;
- Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva;
- Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação.

### 2.1.1 Objetivos Gerais:

Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, habilitação, reabilitação e pesquisa nas áreas de saúde auditiva e reabilitação auditiva e dos distúrbios da comunicação, com padrão de qualidade de referência nesta área, em conformidade com as METAS QUANTITATIVAS e METAS QUALITATIVAS que integram este instrumento.

### 2.1.2 Objetivos Específicos:

- Desenvolver serviços de saúde diferenciados, com abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde e entidades profissionais que regulamentam as atividades técnicas na área de saúde auditiva, reabilitação auditiva e dos distúrbios da comunicação, privilegiando sempre o respeito e à liberdade de escolha dos pacientes.
- Desenvolver atividades de prevenção voltadas para grupos considerados de risco, buscando evitar os agravos decorrentes da perda auditiva e dos distúrbios da comunicação.
- Oferecer orientação e atendimento à família, considerando a importância da adesão ao tratamento na obtenção da habilitação e/ou reabilitação do paciente.
- Desenvolver pesquisas e estudos voltados para a busca permanente da excelência no tratamento, no avanço das técnicas terapêuticas em suas diferentes especificidades e na definição de políticas públicas para a área.
- Implementar a integração das diferentes profissões envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável.
- Desenvolver ações integradas com órgãos públicos e/ou privados responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área de atuação, buscando a otimização de seus resultados.



Para cumprir com os objetivos propostos, a ATEAL definiu como objeto do presente Plano de Trabalho a promoção de atividades de assistência integral à saúde auditiva e da comunicação, envolvendo o tratamento ao paciente.

A operacionalização deste Plano de Trabalho dar-se-á pela execução das ações detalhadas.

### 2.1.3 Público Alvo:

#### Programa de Saúde Auditiva

##### a) Avaliação otorrinolaringológica

- a. Critérios de inclusão: Pacientes já atendidos na Ateal, sem restrição de faixa etária que necessite de diagnóstico e acompanhamento na área de otorrinolaringologia.
- b. Critérios de exclusão: Pacientes com encaminhamento externo.

##### b) Avaliação social

- a. Critérios de inclusão: Paciente já atendidos na Ateal com diagnóstico de deficiência auditiva, e/ou familiares que necessitem de informações referentes a laudos, benefícios e doações; pacientes da rede de saúde de Jundiaí e microrregião para o processo de doação de AASI e crianças com indicadores de risco para deficiência auditiva que apresentaram triagem auditiva neonatal com resultado satisfatório encaminhados da UBS que necessitem de monitoramento auditivo.
- b. Critérios de exclusão: Pacientes com encaminhamento externo (exceto os casos de monitoramento auditivo).

##### c) Avaliação audiológica (objetiva e subjetiva)

- a. Critérios de inclusão: Indivíduos sem restrição de faixa etária que necessitem de diagnóstico na área de audiologia.
- b. Critérios de exclusão: Não se aplica.

##### d) Avaliação otoneurológica

- a. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 16 anos de idade com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido, que já tenham realizado avaliação audiológica prévia de no máximo 1 ano.
- b. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 16 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.





- e) Reabilitação Vestibular
- a. Critérios de inclusão: Ser paciente em acompanhamento otorrinolaringológico e/ou fonoaudiológico na ATEAL ter realizado exame otoneurológico e solicitação médica, para tal procedimento.
  - b. Critérios de exclusão: Pacientes não atendidos na ATEAL; menores de 16 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.
- f) Avaliação do processamento auditivo
- a. Critérios de inclusão: Pacientes atendidos em terapia fonoaudiológica na ATEAL, a partir de 7 anos de idade, com limiares auditivos dentro dos padrões de normalidade ou que apresentem perda auditiva até o limiar de 55dBNA, sem alteração de orelha média, com queixa de dificuldade de aprendizagem.
  - b. Critérios de exclusão: Ausência de avaliação audiológica básica prévia. Pacientes encaminhados de outros serviços; crianças menores de 7 anos; pacientes com déficit intelectual e/ou transtornos psiquiátricos; transtornos do espectro autista, pacientes com alterações orelha média (curva timpanométrica TIPO B ou C) e pacientes com deficiência auditiva com limiares superiores a 55dBNA.
- g) Treino auditivo formal
- a. Critérios de inclusão: Pacientes maiores de 6 anos, atendidos no Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação da ATEAL, com no mínimo 2 habilidades auditivas alteradas na avaliação do processamento auditivo e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.
  - b. Critérios de exclusão: Pacientes encaminhados de outros serviços. Pacientes internos da ATEAL com avaliação do processamento auditivo com resultado normal ou com alteração de apenas 1 habilidade auditiva.
- h) Processo de seleção, indicação, adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e acompanhamento dos usuários.
- a. Critérios de inclusão: Indivíduos sem restrição de faixa etária com deficiência auditiva que se enquadrem nos critérios de indicação de AASI da portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV. Para acompanhamento, indivíduos sem restrições de faixa etária, usuário de AASI.
  - b. Critérios de exclusão: Indivíduos com intolerância a todo tipo de amplificação/ controle de ganho devido a um recrutamento intenso e anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.



### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva**

- a. Critérios de inclusão: Indivíduos com deficiência auditiva bilateral, sem restrição de faixa etária, que necessitem de reabilitação auditiva e de linguagem.
- b. Critérios de exclusão: Indivíduos sem deficiência auditiva ou com perda auditiva do tipo condutiva (sem indicação de AASI) ou unilateral; surdocegos e com deficiências múltiplas onde a queixa principal não é a deficiência auditiva, impedindo o uso da LIBRAS.

### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação**

- a. Critérios de inclusão: Indivíduos com queixas de distúrbios da comunicação, sem restrição de faixa etária, desde que diagnosticados com alterações de linguagem oral (atraso na aquisição de linguagem, alterações na fala, gagueira, fissura labial e/ou palatal, alteração vocal) ou de linguagem escrita (dificuldade e distúrbios de aprendizagem).
- b. Critérios de exclusão: Indivíduos com comprometimento cognitivo, neurológico, psiquiátricos, síndromes, deficiência auditiva, motricidade orofacial sem alteração na fala, pacientes com TDAH sem alterações fonoaudiológica e em casos de pacientes que precisem de início de atendimento imediato no pós-operatório.

#### **2.1.4 FLUXO:**

A ENTIDADE compõe a rede de assistência à reabilitação do município seguindo as diretrizes e fluxos pactuados e formalizados junto à UGPS de acordo com fluxograma abaixo. Será unidade de atendimento por demanda referenciada.

A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

#### **Programa de Saúde Auditiva**

O programa de Saúde Auditiva engloba:

- a) Avaliação otorrinolaringológica
- b) Avaliação social
- c) Avaliação audiológica (objetiva e subjetiva)
- d) Avaliação otoneurológica
- e) Reabilitação vestibular
- f) Avaliação do processamento auditivo
- g) Treino auditivo formal

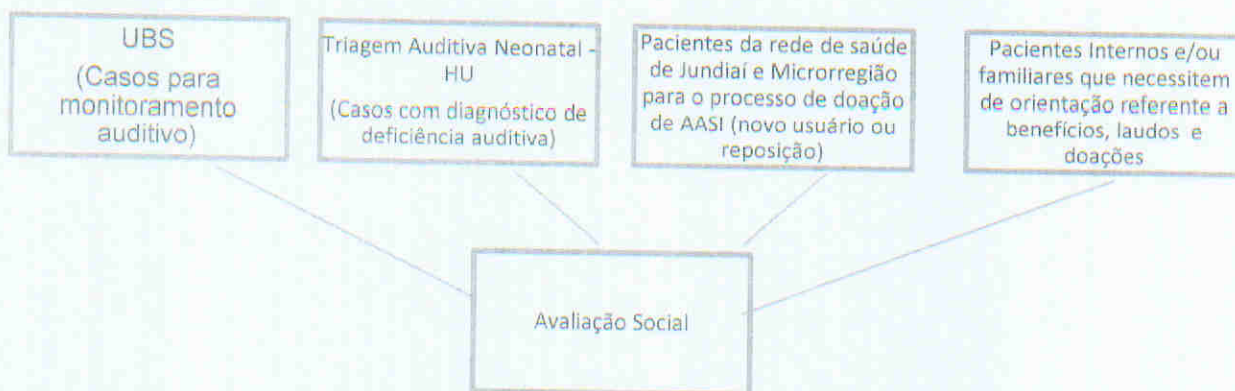


h) Processo de seleção, indicação, adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e acompanhamento dos usuários.

Obedecendo ao seguinte fluxo de atendimento:

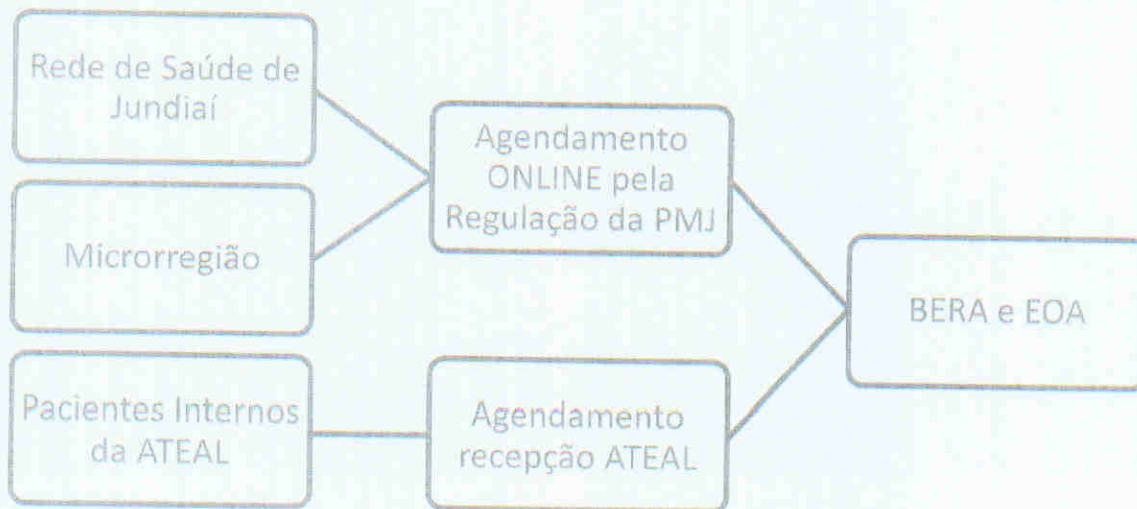
a) *Avaliação Otorrinolaringológica*: Atendimento somente de demanda interna da Instituição.

b) *Avaliação Social*.



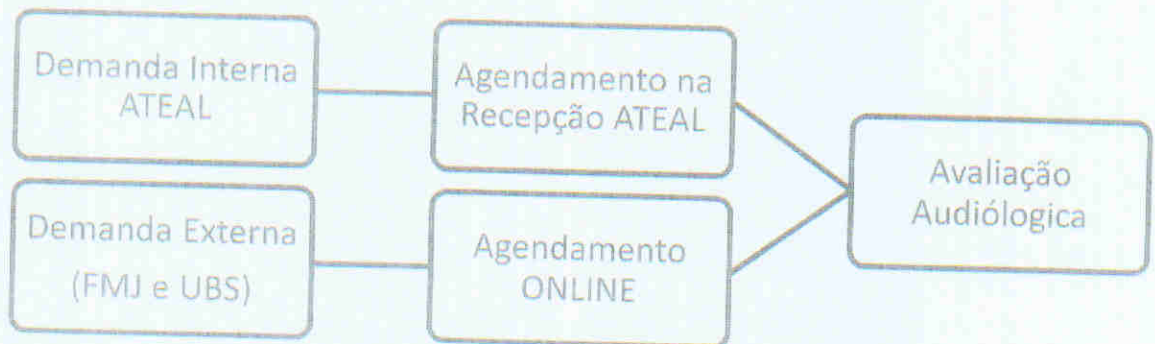
c) *Avaliação Audiológica (Objetiva e Subjetiva)*

A avaliação audiológica objetiva engloba os procedimentos de emissões otoacústicas e potencial evocado auditivo de tronco encefálico.

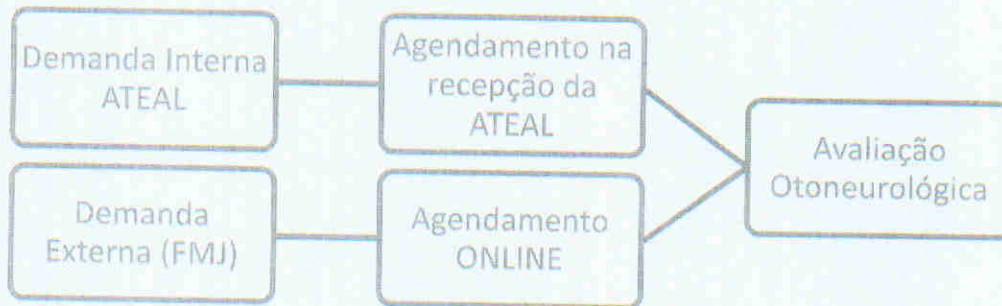




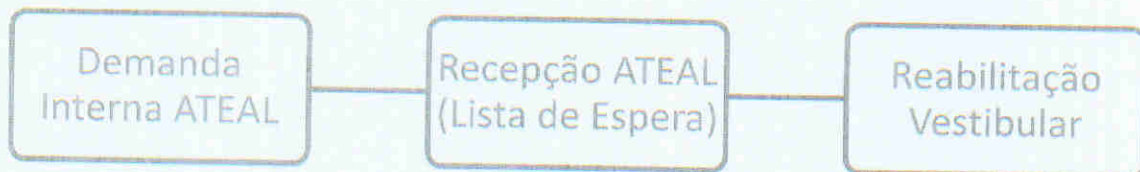
A avaliação audiológica subjetiva engloba audiometria tonal VA e VO; audiometria tonal condicionada VA e VO; audiometria de reforço visual; logaudiometria e medidas de imitação acústica.



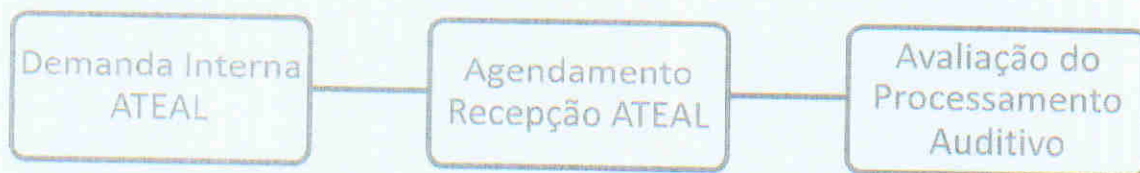
d) *Avaliação Otoneurológica*



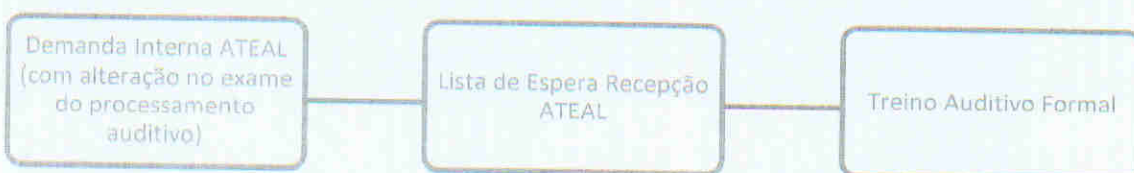
e) *Reabilitação Vestibular*



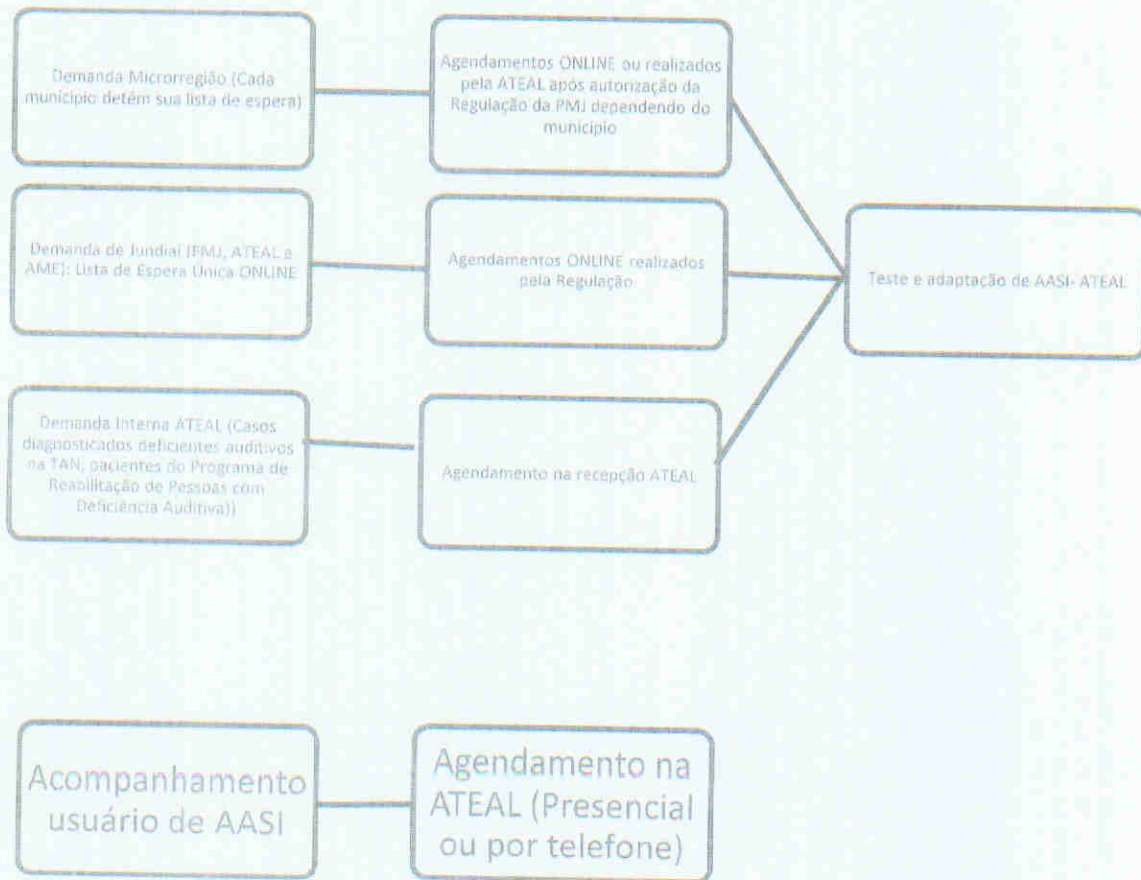
f) *Avaliação Processamento Auditivo*



g) *Treino Auditivo Formal*



h)) Processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e acompanhamento de usuários.



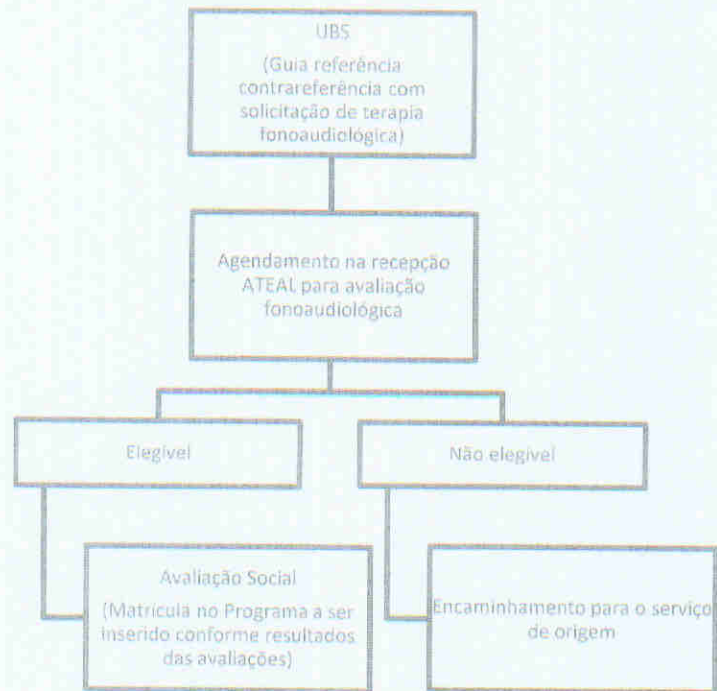
### Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva

Os pacientes encaminhados pelo otorrinolaringologista com diagnóstico de deficiência auditiva que necessitam de reabilitação podem ser encaminhados para o Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva da ATEAL por dois caminhos:

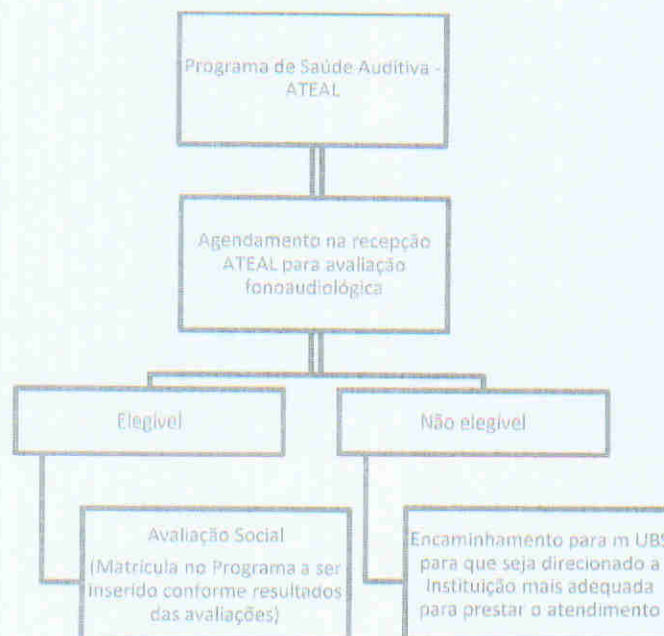
- Demanda externa: UBS
- Demanda interna: Programa de Saúde Auditiva – ATEAL



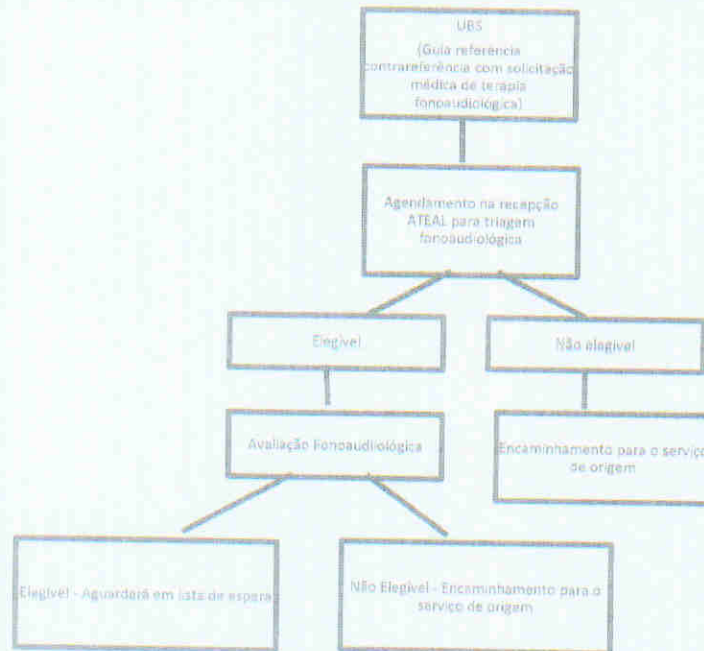
*Demanda Externa*



*Demanda Interna*




### Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação



### 3. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A ATEAL como Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade desenvolve as atividades descritas abaixo de acordo com os seus três macros Programas.

#### 3.1 PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO

Abaixo serão descritos os protocolos de avaliação utilizados na ATEAL, os quais serão selecionados de acordo com a queixa, faixa etária, solicitação médica e necessidade específica de cada paciente.

##### Programa de Saúde Auditiva:

- a) Avaliação otorrinolaringológica
  - Anamnese específica
  - Avaliação clínica



b) Avaliação Social

- Avaliação socioeconômica;
- Aplicação de termo de compromisso;

c) Programa de Triagem Auditiva Neonatal e Monitoramento do desenvolvimento auditivo

- Emissões otoacústicas
- Potencial evocado de tronco encefálico automático e diagnóstico
- Avaliação audiológica comportamental
- Avaliação audiológica reforço visual
- Avaliação audiológica condicionada
- Medidas de imitância acústica

d) Avaliação audiológica (objetiva e subjetiva)

A avaliação audiológica objetiva engloba os procedimentos de emissões otoacústicas e potencial evocado auditivo de tronco encefálico.

A avaliação audiológica subjetiva engloba audiometria tonal VA e VO; audiometria tonal condicionada VA e VO; audiometria de reforço visual; logoaudiometria e medidas de imitância acústica.

e) Avaliação Otoneurológica

- Provas oculomotoras: Calibração biológica;
  - Nistagmo espontâneos olhos abertos;
  - Nistagmo espontâneos olhos fechados;
  - Nistagmo semi espontâneo para cima, para baixo, para esquerda e para direita;
- Movimentos sacádicos;
- Rastreio pendular;
- Nistagmooptocinético
- Provas Vestibulares: Prova rotatória pendular descendente (PRPD);  
Prova calórica
- Pesquisa de nistagmo posicional e de posicionamento.

f) Avaliação processamento auditivo

Testes utilizados:

- Monoaurais de baixa redundância: teste de fala no ruído; SSI com MCI e PSI com MCI.
- Interação binaural: Localização Sonora e MLD



- Processamento temporal: Padrão de frequência; padrão de duração e RGDT.
- Escuta dicótica: SSW; dígitos e não verbal.

g) Processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos de amplificação sonora individual (AASI) e acompanhamento de usuários.

- Avaliação social;
- Avaliação otorrinolaringológica;
- Avaliação audiológica;
- Seleção e verificação de benefício do AASI;
- Questionário HHIA-S ou HHIE-S;
- Audiometria em campo livre;
- Teste de percepção de fala; e
- Molde auricular;

### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva**

#### **Avaliação Fonoaudiológica**

- Entrevista e anamnese específica
- Sons do Ling
- Audiometria em campo livre
- Audiometria comportamental (com instrumentos)
- Índice de reconhecimento de fala
- Teste lista de sentenças
- Teste de discriminação de consoantes
- IT – MAIS
- MUSS
- Escala ELM
- ABFW - Fonologia
- Perfil de Habilidades Fonológicas
- Teste de audibilização

#### **Avaliação Psicológica**

- Entrevista e anamnese específica
- Avaliação Cognitiva SON-R 7a(1/2)  
R-2 (5 a 11 anos)



TIG-NV(acima de 10 anos)

- BPA (acima de 6 anos)

### **Avaliação Psicopedagógica**

- Anamnese específica
- Técnica Projetiva
- Teste Infantil de Nomeação (TIN)
- Teste de Atenção por Cancelamento (TAC)
- Testes ABC
- Instrumento de avaliação do repertório básico para alfabetização (IAR)
- Teste de Desempenho Escolar (TDE)
- Hipóteses de nível de escrita

### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação**

#### **Avaliação Fonoaudiológica**

- Anamnese específica
- Avaliação de linguagem (elaborada pela equipe Ateal)
- Avaliação de fala (elaborada pela equipe Ateal)
- ABFW – Fonologia (adaptado pela equipe Ateal)
- Avaliação de voz (elaborada pela equipe Ateal)
- Avaliação do sistema orofacial (elaborada pela equipe Ateal)
- Avaliação de gagueira (elaborada pela equipe Ateal)
- Avaliação de aprendizagem (elaborada pela equipe Ateal)
- Protocolo de avaliação de habilidades cognitivo-linguísticas (adaptada pela equipe Ateal)
- PROLEC – Prova de Avaliação dos Processos de Leitura
- Perfil das Habilidades Fonológicas
- Protocolo de Identificação Precoce dos Problemas de Leitura - IPPL

#### **Avaliação Psicológica**

- Anamnese específica
- Avaliação Cognitiva
  - TIG
  - R2
  - SON-R 7a(1/2)
  - Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC IV



- Avaliação dos Aspectos Psicoafetivos
  - ETPC
  - Técnica Projetiva de Desenho – HTP
- Avaliação da Atenção
  - BPA
- Escalas qualitativas
  - TDAH
  - Ansiedade
  - Depressão
  - Estresse infantil
  - TOD
  - Figuras Complexas de Rey
  - RaviIt – teste de aprendizagem auditivo - verbal de Rey
- Avaliação das Funções Executivas

#### **Avaliação Psicopedagógica**

- Anamnese específica
- Teste de Desempenho Escolar – TDE II
- Teste Projetivo Par Educativo
- Protocolo para Avaliação da Compreensão Leitora de Textos Expositivos
- Provas Piagetianas
- Avaliação dos conceitos básicos para a alfabetização (IAR - adaptado pela equipe Ateal)
- Protocolo para cálculo e raciocínio matemático (adaptado pela equipe Ateal)

#### **Avaliação de Terapia Ocupacional**

- Anamnese específica
- Avaliação do DNPM (adaptado pela equipe Ateal)
- Avaliação Atividades Básicas de Vida Diária - ABVD (adaptado pela equipe Ateal)
- Avaliação da Grafomotricidade (adaptado pela equipe Ateal)

#### **Avaliação Neuropediátrica**

- Anamnese específica
- Avaliação clínica



### 3.2 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS REALIZADOS (REABILITACIONAIS E DE MANUTENÇÃO)

#### Programa de Saúde Auditiva

O Programa de Saúde Auditiva oferece atendimento especializado nas áreas de otorrinolaringologia, fonoaudiologia e assistência social às pessoas com queixas auditivas, possibilitando a detecção de alterações auditivas e o diagnóstico audiológico. A fim de potencializar a autonomia dos atendidos, a equipe trabalha com foco no diagnóstico precoce visando à adaptação de próteses auditivas (Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI) em todas as faixas etárias. O AASI é um recurso de tecnologia assistiva na área de próteses, o qual contribui para ampliar as habilidades funcionais da pessoa com deficiência auditiva.

#### a) Diagnóstico

- Avaliação otorrinolaringológica: Consulta com médico otorrinolaringologista para definição de etiologia da perda auditiva e acompanhamento de pacientes com queixas auditivas, usuários ou não de AASI.
- Avaliação audiológica (objetiva e subjetiva): Bateria de testes para detecção de alterações na acuidade auditiva e funcionamento do sistema timpano ossicular.
- Avaliação otoneurológica: Bateria de testes que avaliam a função do labirinto.
- Avaliação do Processamento Auditivo: É realizada dentro de uma cabina acústica, por meio da aplicação de uma bateria de testes comportamentais, os quais avaliam a função auditiva central.

#### b) Programa de Triagem Auditiva Neonatal e Monitoramento do desenvolvimento auditivo

A triagem auditiva neonatal é realizada no Hospital Universitário de Jundiaí, a qual não faz parte do escopo deste convênio, porém os recém-nascidos que falham nesta triagem inicial ou que apresentam indicadores de risco para deficiência auditiva são agendados pela fonoaudióloga que realiza a triagem no HU para seguimento dos atendimentos na ATEAL passando a integrar procedimentos do convênio em questão.

Os recém-nascidos com falha na triagem realizarão na ATEAL reteste e em caso de nova falha diagnóstico audiológico que englobará avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica objetiva.

Os casos que forem diagnosticados com deficiência auditiva serão encaminhados internamente para o processo de seleção, indicação e adaptação de AASI e terapias multiprofissionais de acordo com a necessidade.



Já nos casos de presença de respostas na triagem auditiva neonatal, porém com indicadores de risco para deficiência auditiva, haverá o encaminhamento para o Programa de Monitoramento do Desenvolvimento Auditivo que engloba a avaliação social e avaliações audiológicas periódicas até os três anos de idade.

O teste da Orelhinha também poderá ser agendado na ATEAL, com guia de referência/contrarreferência médica da UBS, desde que a criança tenha de 0 (zero) a 03 (três) meses de idade. As condutas a serem seguidas, dependendo do resultado, serão as mesmas descritas acima.

Abaixo segue o fluxo acordado com o Departamento de Regulação da Saúde:

#### **O.A.C n° 04/2018**

Ref: FONOAUDIOLOGIA – Suspeita de deficiência auditiva e/ou atraso de linguagem – Crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Às Unidades de Saúde

Informamos que os agendamentos de FONOAUDIOLOGIA PARA CRIANÇAS de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, com suspeita de deficiência auditiva e/ou atraso na aquisição da linguagem, provenientes das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada, serão realizados conforme segue:

#### **Pacientes com até 03 anos 11 meses e 29 dias**

1. Verificar se a criança realizou o teste da orelhinha (EOA\*), bem como, o resultado do teste.
  - Caso não tenha realizado:
    - Se a criança tem **ATÉ 3 MESES**, o pediatra deverá solicitar a realização do teste da orelhinha\* mediante **REFERÊNCIA / CONTRARREFERÊNCIA**, à ATEAL, indicando a descrição clínica que justifique a solicitação. Os exames com resultado alterado serão automaticamente absorvidos pela ATEAL.
    - **APÓS OS 3 MESES DE IDADE**, solicitar o exame BERA (PEATE\*\*), via regulação, por meio do fluxo de solicitação de exames não padronizados (e-mail do médico regulador da respectiva regional). Uma vez autorizados e agendados, a unidade solicitante será informada e deve preencher e entregar a **REFERÊNCIA / CONTRARREFERÊNCIA** ao paciente para levar à ATEAL no dia agendado. Os exames com resultado alterado serão automaticamente absorvidos pela ATEAL.



- Caso tenha realizado e o resultado esteja normal, mas persista a suspeita de deficiência auditiva ou distúrbio de comunicação, o pediatra deverá encaminhar à ATEAL – FONOAUDIOLOGIA, com **REFERÊNCIA / CONTRARREFERÊNCIA**, descrevendo a referida suspeita. Os pacientes que forem avaliados e apresentarem exames com resultado alterado serão automaticamente absorvidos pela ATEAL.
- Crianças que realizaram o teste da orelhinha em hospitais particulares ou outros serviços, cujo resultado deu alterado: solicitar o exame BERA (PEATE\*\*), via regulação, por meio do fluxo de solicitação de exames não padronizados (e-mail do médico regulador da respectiva regional). Uma vez autorizados e agendados, a unidade solicitante será informada e deve preencher e entregar a **REFERÊNCIA / CONTRARREFERÊNCIA** ao paciente para levar à ATEAL no dia agendado. Os exames com resultado alterado serão automaticamente absorvidos pela ATEAL.

Obs: As alterações otorrinolaringológicas, tais como alergias, resfriados, sinusites, otites, laringites, amigdalites, etc; **NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NESTA OAC**, mantendo o fluxo já estabelecido ao Otorrinolaringologista;

2. Os casos em que houve falha no teste da orelhinha realizado no HU são automaticamente encaminhados para atendimento na ATEAL.
3. A referência/contrarreferência deverá ser entregue aos responsáveis pela criança, que deverão ser orientados a comparecer pessoalmente à recepção da ATEAL para encaminhamento do caso, conforme fluxo interno já estabelecido.
4. Caso o resultado dos exames/avaliações realizados pela ATEAL não comprovem a deficiência auditiva, a entidade irá contra referenciar o paciente de volta à UBS para nova consulta/avaliação.

\* Teste da orelhinha ou EOA (Emissões Otoacústicas) ou TAN (Triagem Auditiva Neonatal)

\*\* BERA (PEATE) – Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico

c) Reabilitação Vestibular (Pacientes Internos da ATEAL)

A reabilitação vestibular visa melhorar as interações entre vestibulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica melhorar estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 8 sessões.



d) Treino Auditivo Formal (Pacientes Internos da ATEAL)

No treinamento auditivo formal são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 10 sessões, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

e) Processo de seleção, indicação, adaptação de aparelhos auditivos de amplificação sonora individual (AASI) e acompanhamento do usuário.

A ATEAL atende, para o processo de seleção, indicação e adaptação de AASI, 75 pacientes/mês (novos usuários ou para reposição de AASI) referenciados pela rede especializada das regiões de saúde de Jundiaí e Bragança que compreendem os municípios abaixo de acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Saúde para a distribuição de vagas:

**COTA DE PACIENTES POR MUNICÍPIO**

1	Tuiuti	05 pacientes
2	Pedra Bela	
3	Vargem	
4	Joanópolis	
5	Pinhalzinho	
6	Bom Jesus	
7	Nazaré Paulista	
8	Louveira	01 paciente
9	Itupeva	01 paciente
10	Piracaia	01 paciente
11	Morungaba	01 paciente
12	Jarinu	
13	Cabreúva	02 pacientes
14	Campo Limpo	03 pacientes
15	Itatiba	05 pacientes
16	Várzea Paulista	06 pacientes
17	Atibaia	07 pacientes
18	Bragança Paulista	09 pacientes
19	Jundiaí	34 pacientes
	<b>TOTAL</b>	<b>75 pacientes</b>



Os pacientes realizam avaliação social, avaliação otorrinolaringológica, avaliação audiológica e seleção e indicação de aparelhos auditivos no mesmo dia.

Os agendamentos das cidades de Cabreúva, Itupeva, Itatiba, Morungaba, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jarinu e Jundiaí são feitos ONLINE. As demais cidades os formulários de encaminhamentos são enviados para Regulação que autoriza os agendamentos e os envia após autorização para ATEAL realizar os agendamentos e avisar os municípios.

Cada município detém sua fila de espera.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem a orientação da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

#### **A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI**

##### **Classe I – Há consenso quanto à indicação do AASI**

1. *Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.*
2. *Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.*

##### **Classe II – Há controvérsia quanto à indicação do AASI**

3. *Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).*
4. *Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).*
5. *Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).*
6. *Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).*
7. *Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuro-psico-motores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.*
8. *Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).*
9. *Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz*



**Classe III – Há consenso quanto à falta de indicação ou contraindicação do AASI.**

10. *Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.*

11. *Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.*

Após indicação de AASI concluída, paciente entra em uma fila de espera para o recebimento do aparelho auditivo e início da adaptação com o mesmo.

**Processo de Adaptação:**

- **Entrega do aparelho:** Neste dia o paciente recebe seu aparelho auditivo. É orientado a comparecer com acompanhante para receber as orientações sobre uso e cuidados com o aparelho auditivo e sobre estratégias facilitadoras de comunicação para melhorar a qualidade de vida do paciente e da família.

- **1º Retorno (atendimento individual):** após duas semanas do recebimento, paciente retorna para acompanhamento. Neste dia o objetivo é verificar se o paciente está conseguindo fazer uso do aparelho auditivo (manuseio e cuidados) e se necessita de ajustes finos para melhorar a qualidade sonora. São realizados novas orientações e os ajustes necessários.

- **Acompanhamento anual:** é verificado se a adaptação precisa de alguma intervenção. Se necessário, o paciente é encaminhado para consulta otorrinolaringológica, reavaliação audiológica e ajuste do AASI.

- **Retorno extra:** paciente com queixa poderá agendar retorno por telefone ou presencial na recepção além do fluxo acima descrito.

**Observação:** Em casos de bebê, crianças e adolescentes diagnosticados com deficiência auditiva, estes pacientes são encaminhados logo após o diagnóstico para o Programa de Reabilitação de Pessoa com Deficiência Auditiva. Adultos e idosos com dificuldade na adaptação de AASI que necessitarem de terapia fonoaudiológica para leitura orofacial ou aquisição de LIBRAS também serão encaminhados para o Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva.

**Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva**

O Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva consiste no uso de técnicas de estimulação, a fim de promover a inserção à comunidade e a autonomia do deficiente auditivo. Os atendidos são acompanhados de acordo com demandas identificadas pela equipe em conjunto

com a família. O trabalho objetiva realizar os procedimentos necessários para os encaminhamentos na área da saúde.

a) *ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO – Desenvolver as habilidades auditivas junto aos dispositivos (AASI e/ou implante coclear) com conseqüente desenvolvimento da linguagem, favorecendo sua autonomia e inclusão social.*

Faixa etária: todas as idades

Duração: semanal - 45 minutos a sessão

Demanda	Objetivo	Nº de participantes
Fonoterapia	Desenvolver as habilidades auditivas e de linguagem expressiva, junto à família, a fim de promover interação e inclusão social.	Atendimento Individual
Grupo de Leitura Orofacial	Atendimento a pacientes adultos e/ou idosos usuários de AASI's com queixa no reconhecimento de fala, a fim de melhorar as estratégias de comunicação.	De 3 a 6 pacientes
Usuários de Implante Coclear	Acompanhar o processador de fala e as habilidades auditivas e de comunicação pós-alta terapêutica.	Atendimento Individual

b) *ATENDIMENTO PEDAGÓGICO/PSICOPEDAGÓGICO*

Faixa etária: acima de 4 anos

Duração: semanal - 45 minutos a sessão

Demanda	Objetivo
Pacientes oralizados e com resíduo auditivo	Desenvolver os pré-requisitos para alfabetização, através da psicomotricidade e potencializar as habilidades de leitura e escrita do português.
Surdos LIBRAS	Aquisição do português escrito como segunda língua para pacientes fluentes na Língua Brasileira de Sinais.

c) *ATENDIMENTO PSICOLÓGICO*

Faixa etária: todas as idades

Duração: semanal - a depender da demanda



<b>Demanda</b>	<b>Objetivo</b>
Avaliação cognitiva	Elencar os pacientes elegíveis ao setor, com melhora da conduta terapêutica e/ou encaminhamento externo.
Orientação familiar	Desenvolver escuta terapêutica de pais/responsáveis, oferecendo meios de reflexão e condutas, afim de empoderamento dos mesmos nas necessidades do paciente.
Psicoterapia	Oferecer atendimento terapêutico para os casos relevantes e que apresentam necessidades relacionadas à deficiência auditiva e/ou surdez. Atendimento Individual.

*d) ATENDIMENTO EM GRUPO DE LINGUAGEM*

Faixa-etária: todas as idades

Duração: semanal - 1h cada grupo

<b>Demanda</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Nº de participantes</b>
Pacientes com linguagem oral	Fonoaudiologia Psicologia	Estimular o desenvolvimento das habilidades de comunicação e interação com o grupo usuário da língua oral.	De 3 a 8 pacientes
Pacientes surdos profundos sem benefício com AASI e/ou implante coclear	Pedagogia	Estimular a aquisição e desenvolvimento da língua brasileira de sinais entre os seus pares e familiares.	De 3 a 5 pacientes

e) PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR – Consiste em oferecer apoio pontual aos educadores (gestores, professores e intérpretes) da rede pública ou particular de ensino, que recebem alunos com deficiência auditiva, visando fortalecer pressupostos da inclusão escolar e favorecer a aprendizagem.



## Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação

A reabilitação de pessoas com distúrbios de comunicação é caracterizada por medidas de intervenção que trabalham as alterações de linguagem oral ou escrita. O programa proporciona a integração plena do atendido em seu meio, uma vez que a linguagem é um dos principais instrumentos no exercício da cidadania, por permitir interação e socialização. A intervenção tardia pode ser suficiente para a queixa progredir, dificultando a inserção e manutenção da criança no ambiente social, familiar e escolar.

Os atendimentos são realizados semanalmente em grupos e/ou individualmente, de acordo com a avaliação e evolução de cada paciente.

Os grupos serão formados de acordo com a faixa etária, queixa e demanda.

a) *PROGRAMA DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO* - Objetiva o desenvolvimento de habilidades de comunicação oral e escrita com crianças, jovens e adultos com distúrbios de comunicação por meio do desenvolvimento de habilidades de linguagem oral e escrita.

Grupo	Objetivo	Faixa etária	Duração	Número de participantes
Linguagem	Promover a linguagem expressiva funcional com ampliação do vocabulário	1 a 4 anos e 11 meses	6 meses	5
Fala – surdas e sonoras	Promover a aquisição dos fonemas surdos e sonoros (p-b, t-d, k-g, f-v, s-z, x-j).	A partir de 4 anos	8 meses	De 5 a 8
Fala – Omissões, trocas e fala infantilizada.	Promover a aquisição dos fonemas e proporcionar uma comunicação funcional	A partir de 4 anos	8 meses	De 5 a 8
Fala – /r/ - /l/ e encontros consonantais	Promover a aquisição dos fonemas /r/ - /l/ e encontros consonantais	A partir de 4 anos	8 meses	De 5 a 8
Voz	Promover a melhora da qualidade vocal e hábitos vocais	A partir de 5 anos	5 meses	5
Gagueira	Promover a fluência da fala	A partir de 3 anos	6 meses	5



Aprendizagem - Consciência Fonológica	Promover a aquisição das habilidades de consciência fonológica	A partir de 4 anos	6 meses	De 5 a 8
Aprendizagem - Surdo Sonoras	Promover a aquisição dos fonemas surdos e sonoros (p-b, t-d, k-g, f-v, s-z, x-j).	A partir de 6 anos	6 meses	De 5 a 8
Aprendizagem - Leitura e Escrita	Promover a aquisição das habilidades de leitura e escrita	A partir de 6 anos	6 meses	De 5 a 8
Aprendizagem - Habilidades Auditivas	Promover a aquisição das habilidades auditivas relacionadas à aprendizagem	A partir de 7 anos	6 meses	De 5 a 8

b) *PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO* - atendimentos realizados através de orientações aos atendidos e sua família, por meio de estimulações na busca por autonomia e enfrentamento das barreiras apresentadas no processo terapêutico.

Grupo	Objetivo	Faixa etária	Duração	Número de participantes
Atenção	Estimular a atenção concentrada	A partir de 6 anos	4 meses	De 5 a 8
Funções executivas	Estimular o planejamento, organização e execução de tarefas e resolução de problemas	A partir de 7 anos	4 meses	De 5 a 8
Psico-afetivo	Estimular as habilidades de expressão e nomeação de sentimentos	A partir de 5 anos	6 meses	De 5 a 8
Estimulação Global	Estimular as habilidades psicossociais, motora fina adaptativa, motora global e linguagem.	4 a 6 anos	6 meses	5
Pais e responsáveis	Desenvolver escuta terapêutica de pais/responsáveis, oferecendo meios de reflexão e condutas, a fim de empoderar os mesmos nas necessidades do paciente.	Acima de 18 anos	10 encontros	De 5 a 10



c) PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO – Inclusão social principalmente no ambiente escolar, por meio de estimulação das áreas de: raciocínio lógico, simbólico, visual e habilidades de leitura/escrita.

Grupo	Objetivo	Faixa etária	Duração	Número de participantes
Estimulação de Conceitos Básicos para a Alfabetização	Estimular a aquisição dos conceitos básicos para a aprendizagem	5 a 7 anos	3 meses	5
Psicomotricidade	Favorecer a estruturação corporal, contribuindo para o desenvolvimento do processo de aprendizagem.	5 a 7 anos	3 meses	5
Leitura e Escrita	Desenvolver as habilidades de leitura e escrita de acordo com a idade e série	7 a 12 anos	6 meses	De 5 a 8
Compreensão Leitora	Desenvolver a organização, interpretação e estruturação textual.	9 a 12 anos	6 meses	De 5 a 8

d) PROGRAMA DE ATENDIMENTO TERAPIA OCUPACIONAL – atendimentos realizados com foco no trabalho de estimulação de habilidades funcionais nos aspectos físico – motor

Grupo	Objetivo	Faixa etária	Duração	Número de participantes
Estimulação Global	Estimular as habilidades psicossociais, motora fina adaptativa, motora global e linguagem.	De 1 a 3 anos e 11 meses	6 meses	5
AVD – Atividades de Vida Diária	Estimular a independência de atividades básicas de vida diária: vestuário, alimentação e higiene.	A partir de 4 anos	4 meses	De 5 a 8



Grafomotricidade	Estimular as habilidades básicas para o desenvolvimento da pré-escrita e escrita.	A partir de 4 anos	4 meses	De 5 a 8
------------------	---	--------------------	---------	----------

e) PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO NEUROPEDIÁTRICA – Avaliação médica neuropediátrica para realização de diagnóstico, planejamento de ações terapêuticas e encaminhamento para estimulação, objetivando assim a prevenção/diminuição das demandas inerentes à situação apresentada.

f) PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR – Consiste em oferecer apoio pontual aos educadores da rede pública ou particular de ensino, que recebem alunos com dificuldade de aprendizagem em sala de aula. Visa a fortalecer e favorecer os pressupostos da inclusão escolar.

### 3.3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

#### Programa de Saúde Auditiva

Dos serviços desenvolvidos neste Programa apenas o processo de seleção, indicação e adaptação de próteses auditivas possui critério de priorização, sendo:

**P1:** Crianças de zero a 3 anos e 11 meses e 29 dias, crianças, adolescentes em acompanhamento escolar. Não serão inseridos em fila de espera única. Solicitações de teste de próteses deverão ser enviadas diretamente à ATEAL com guia médica de referência/ contrarreferência solicitando teste de prótese auditiva.

**P2:** Idosos a partir de 80 anos. Serão inseridos em fila de espera dos seus municípios e os agendamentos seguirão a ordem cronológica conforme a data de inclusão na fila.

**P3:** Adolescentes que não realizam acompanhamento escolar, adultos e idosos até 79 anos, 11 meses e 29 dias. Serão inseridos em fila de espera dos seus municípios e os agendamentos seguirão a ordem cronológica conforme a data de inclusão na fila.

#### Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva

Neste Programa não há critérios de priorização, pois não existe lista de espera para os atendimentos, porém caso haja necessidade de priorização será seguido:

**P1:** Deficientes auditivos de zero a 3 anos e 11 meses e 29 dias, crianças e adolescentes em acompanhamento escolar que necessitam de reabilitação.





### **Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação**

Dos serviços desenvolvidos neste Programa apenas os grupos de estimulação de Linguagem, de Estimulação Global e de Estimulação de Conceitos Básicos para a Alfabetização.

**P1:** Grupo de Estimulação de Linguagem, Grupo de Estimulação Global e Grupo de Estimulação de Conceitos Básicos para a Alfabetização.

### **3.4 CRITÉRIOS GERAIS DE ALTA**

#### **Tipos de Alta:**

- a) Por objetivos atingidos: pacientes que atingiram os objetivos propostos
- b) Assistida: pacientes que atingiram os objetivos propostos, porém ainda necessitam de acompanhamento esporádico para acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor.
- c) Limite Terapêutico: pacientes que apresentam estabilidade na evolução, não atingindo todos os objetivos propostos, mesmo após receber diversas intervenções terapêuticas, por motivos diversos relacionados ao paciente, à família ou de ordem social, dentre outros.

### **4. DA POPULAÇÃO ADSTRITA**

O atendimento à pessoa com deficiência auditiva e à pessoa com distúrbio da comunicação é referência para uma população de aproximadamente 1.400.000 habitantes (segundo IBGE, 2010):

Da população total:

- 19,1% deficiência visual
- 7,4% deficiência motora
- 5,3% deficiência auditiva
- 1,4% intelectual
- 10% distúrbios da comunicação oral
- 12% distúrbios de aprendizagem na população em idade escolar

### **5. RECURSOS HUMANOS**

Responsável técnica: Dra. Mariana Machado Pereira Pinto – CRM 91822  
Médica Neuropediatra  
Mestrado em neurociência



	<u>DESCRIÇÃO DO CARGO</u>	<u>Cargo</u>	<u>Carga Horária / Semanal</u>	<u>Salários + encargos</u>
Equipe Administrativa	Administrativo – RH 1	Não se aplica	15 por funcionário	R\$ 3.023,16
	Administrativo – RH 2			R\$2.012,10
	Administrativo – Faturamento	Não se aplica	16	R\$2.546,32
	Administrativo – Limpeza (03 funcionários)	Não se aplica	27,5 por funcionário	R\$1.744,25 por funcionário
	Administrativo - Arquivo (02 funcionários)	Não se aplica	20 por funcionário	R\$1.652,68 por funcionário
	Administrativo – Agendamento (02 funcionários)	Não se aplica	33 por funcionário	R\$2.648,65 por funcionário
	Administrativo – Recepção (02 funcionários)	Não se aplica	40 por funcionário	R\$1.805,79 por funcionário
	Administrativo – Coordenação	Não se aplica	20	R\$7.721,52

- OBS.: Salário proventos utilizado base Fev/20

#### Equipe Técnica

Especialidade profissional	Cargo	CBO	Quantidade de profissionais	Quantidade de Horas/ semana	Salários + encargos
Pedagoga	Não se aplica	239415	1	13	R\$2.206,19
Otorrinolaringologista	Não se aplica	225275	1	14	R\$3.577,92
Neuropediatra	Não se aplica	225112	1	3	R\$1.370,30
Assistente Social	Não se aplica	251605	1	19	R\$2.901,34
Fonoaudióloga 1	Não se aplica	223810	20	23,85 por funcionário	R\$3.695,49 por funcionário
Fonoaudióloga 2					R\$4.478,14 por funcionário
Terapeuta Ocupacional	Não se aplica	223905	1	4	R\$389,33
Psicóloga	Não se aplica	251510	4	17,25 por funcionário	R\$2.997,33 por funcionário

- OBS.: Salário proventos utilizado base Fev/20



Especializações na área de fonoaudiologia	Mestrado	Pós Graduação
		5

## 6. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

A manutenção dos equipamentos e espaços físicos, descritos abaixo devem ser garantidos pela conveniada, garantindo assim a continuidade do serviço para os usuários.

- a) Salas de atendimentos: 40
- b) Capacidade de atendimento/mês: 2.700 pessoas / mês
- c) Capacidade de procedimentos/mês: 19.000 procedimentos / mês
- d) Equipamentos:

PROGRAMA SAÚDE AUDITIVA	
Recursos Materiais	Quantidade
Audiômetros	15
BERA	3
BERA AUTOMÁTICO	3
Imitanciômetros	6
Equipamento de Vectoeletronistagrafia	1
Ganho de inserção	3
Desbastador de molde	1
HI-PRO	13
Computadores	14
Impressoras	2
Veículo adaptado para triagem auditiva	1

PROGRAMA REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
Recursos Materiais	Quantidade
Biblioteca terapêutica	1
Audiômetros	1
Sala informatizada / computadores	11
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	230
Ipads	5
Computadores	8
Impressoras	2
HI-PRO	1



PROGRAMA REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO	
Recursos Materiais	Quantidade
Biblioteca terapêutica	1
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	310
Ipads	5
Computadores	8
Televisores	3
Impressora	2
Lousa interativa	1

## 7. DEFINIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

As Metas Quantitativas e Qualitativas podem ser revistas por meio de nova pactuação entre as partes, a qualquer tempo, por meio de aditamento sem necessariamente gerar alterações no valor financeiro, desde que embasado em estudo técnico correspondente.

### 7.1 METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme quadro de METAS QUANTITATIVAS.

## ANEXO I

### BLOCO 1

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO SUS	VALOR MENSAL ESTIMADO - SUS (MAC)
0211070025	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	155	R\$ 40,26	R\$ 6.240,30
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	225	R\$ 42,00	R\$ 9.450,00
0211070050	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	220	R\$ 18,00	R\$ 3.960,00



0211070068	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	200	R\$ 4,11	R\$ 822,00
0211070076	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	180	R\$ 4,11	R\$ 739,80
0211070084	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	4	R\$ 4,11	R\$ 16,44
0211070114	AVALIAÇÃO VOCAL	4	R\$ 4,11	R\$ 16,44
0211070092	AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	55	R\$ 24,75	R\$ 1.361,25
0211070106	AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	8	R\$ 46,56	R\$ 372,48
0211070149	EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA	15	R\$ 13,51	R\$ 202,65
0211070157	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	15	R\$ 93,76	R\$ 1.406,40
0211070203	IMITANCIOMETRIA	260	R\$ 46,00	R\$ 12.880,00
0211070211	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	410	R\$ 52,50	R\$ 21.525,00
0211070246	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
0211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	15	R\$ 93,76	R\$ 1.406,40
0211070270	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA	17	R\$ 13,51	229,67
0211070297	REAValiação DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	120	R\$ 22,55	R\$ 2.706,00
0211070300	REAValiação DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	3	R\$ 44,36	R\$ 133,08
0211070319	SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI	75	R\$ 8,75	R\$ 656,25
0211070343	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	2	R\$ 9,36	R\$ 18,72
0211070351	TESTES VESTIBULARES OTONEUROLÓGICOS	12	R\$ 12,12	R\$ 145,44
0211070173	EXAME DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTIVA	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32
<b>TOTAL GRUPO 1</b>		<b>2078</b>		<b>R\$ 66.461,64</b>
<b>BLOCO 2</b>				
0301010048	CONSULTA PROF. NÍVEL SUP. NA AT. ESPECIAL.(EXCETO MÉDICO)	850	R\$ 6,30	R\$ 5.355,00



0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	340	R\$ 10,00	R\$ 3.400,00
0301040036	TERAPIA EM GRUPO	120	R\$ 6,15	R\$ 738,00
0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	2	R\$ 2,81	R\$ 5,62
0301070016	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IC	16	R\$ 58,62	R\$ 937,92
0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	30	R\$ 17,67	R\$ 530,10
0301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTAÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	550	R\$ 21,68	R\$ 11.924,00
0301070040	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	200	R\$ 17,67	R\$ 3.534,00
0301070059	ACOMP. PSICOPEDAGÓGICO EM PAC. EM REABILITAÇÃO (MÁXIMO 20/MÊS > 7 ANOS)	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
0301070075	ATENDIMENTO/ACOMP PAC. REABILIT DNPM (MÁXIMO 20/MÊS SEM LIMITE DE IDADE)	30	R\$ 17,67	R\$ 530,10
0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	410	R\$ 10,90	R\$ 4.469,00
0404010270	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	56	R\$ 5,63	R\$ 315,28
<b>TOTAL GRUPO 2</b>		<b>2704</b>		<b>R\$ 33.506,02</b>
<b>BLOCO 3</b>				
0701030151	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	41	R\$ 8,75	R\$ 358,75
0701030305	MANUTENÇÃO/ADAPTAÇÃO DE OPM AUDITIVA	160	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0701030011	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA CONVENCIONAL TIPO A	150	R\$ 500,00	R\$ 95.000,00
0701030020	AASI EXT COM ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A		R\$ 500,00	
0701030038	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A		R\$ 525,00	
0701030046	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B		R\$ 700,00	
0701030054	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030062	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A		R\$ 525,00	
0701030070	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B		R\$ 700,00	
0701030089	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C		R\$ 1.100,00	

0701030097	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A		R\$ 525,00	
0701030100	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B		R\$ 700,00	
0701030119	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030127	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A		R\$ 525,00	
0701030135	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B		R\$ 700,00	
0701030143	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030160	REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA CONVENCIONAL TIPO A		R\$500,00	
0701030178	REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A		R\$500,00	
0701030186	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A		R\$ 525,00	
0701030194	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B		R\$ 700,00	
0701030208	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030216	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A		R\$ 525,00	
0701030224	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B		R\$ 700,00	
0701030232	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030240	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A		R\$ 525,00	
0701030258	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B		R\$ 700,00	
0701030267	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030275	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A		R\$ 525,00	
0701030283	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B		R\$ 700,00	
0701030291	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C		R\$ 1.100,00	
0701030321	SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GRUPO 3</b>		<b>352</b>		<b>R\$ 99.858,75</b>
<b>TOTAL TABELA SUS</b>				<b>R\$ 199.826,41</b>





## 7.2 METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido, capacitação nas áreas de reabilitação, humanização e ações de sustentabilidade, de forma a tornar-se referência na área em que atua, de acordo com quadro abaixo:

## 8. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

METAS	PONTUAÇÃO	INTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Realizar pesquisa de satisfação de atendimento, por meio de questionário adaptado do PNISS mensalmente.	2	Relatório descritivo sintético mensal demonstrando resultados da pesquisa de opinião.	<b>R\$ 12.900,00</b>
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento	2	Relatório descritivo sintético mensal das estratégias propostas, ações desenvolvidas e resultados alcançados na redução das faltas dos usuários: descrição das ações realizadas no mês para minimizar as faltas + tabela com total de atendimentos agendados / realizados / percentual de faltas.	
Realizar reunião de equipe e/ou discussão de casos periódicos, com registro em prontuário a cada reunião de equipe e/ou discussão de caso realizada.	2	Registro no prontuário por parte dos profissionais que participaram da reunião/discussão de caso e da conduta definida. Relatório descritivo sintético mensal das ações desenvolvidas	
Capacitação/treinamento de pais e/ou cuidadores para a ampliação dos conhecimentos da pessoa e da família sobre a condição de saúde e da deficiência com aumento na participação nos cuidados	2	Relatório com participantes / tema abordado / data	
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	2	Relatório sintético compilado mensal com a descrição da oficina/curso/capacitação realizado, profissionais participantes, dados dos investimentos em treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>		



## 8.1 METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês para atingir os objetivos proposto no Plano de Trabalho.

A entidade receberá o valor global das metas quantitativas estipuladas em cada um dos blocos: 1, 2 e 3 (ANEXO I), desde que comprovada a execução mínima de 90% das metas financeiras pactuadas por bloco, com aprovação técnica do Núcleo de Regulação da Saúde/UGPS.

Caso a entidade não atinja pelo menos 90% das metas pactuadas por bloco por 3 (três) meses consecutivos ou 4 (quatro) meses alternados, por períodos de 12 meses, a entidade passará a receber, no mês subsequente da apuração, o valor da Tabela SUS, pelo quantitativo faturado e aprovado de procedimentos SUS do respectivo bloco, por um período máximo de 3 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

Precedendo o pagamento através da forma de faturamento pelo valor da tabela SUS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

## 8.2 METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido.

Para recebimento do valor global, destinado ao pagamento das METAS QUALITATIVAS, a entidade deverá apresentar mensalmente pontuação entre 80% e 100% de acordo com o pactuado no respectivo quadro de metas.

Caso a entidade não atinja pelo menos 80% das METAS QUALITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, a entidade passará a receber nas próximas competências o valor proporcional ao percentual atingido do quadro de METAS QUALITATIVAS, por um período máximo de 03 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal referente ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS conforme critérios de apuração definidos no plano de trabalho, sendo 70% (setenta por cento) do valor do repasse referente à primeira parcela, até o 5º dia útil de cada mês, e 30% (trinta por cento) do valor do repasse referente à segunda parcela, se dará seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

### 10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

As ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 24 meses com início a partir de 15 de junho de 2020.

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
Quantitativas	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41
Qualitativas	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Total	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41

Metas	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
Quantitativas	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41
Qualitativas	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Total	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41

Metas	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18
Quantitativas	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41
Qualitativas	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Total	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41

Metas	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24
Quantitativas	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41	R\$199.826,41
Qualitativas	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Total	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41	R\$ 212.726,41



## 12. QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ESTIMADO

Segue abaixo o quadro de aplicação dos recursos do referido convênio.

CATEGORIA DE DESPESA	Classificação na Prest. Contas	FINANCEIRO OU %
AASI (Aparelhos Auditivos)	Material	50,36%
Material de Uso Técnico	Técnico/Didático	
Recursos Humanos (Equipe Administrativa), Recursos Humanos (Equipe Técnica), Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição, Férias, 13º Salário, FGTS, Rescisão, Horas Extras, Auxílio Creche.	RH	44,13%
Energia Elétrica	Despesas Gerais	1,96%
Telefone/Internet		
Serviço de Manutenção/Conservação e Limpeza		
Material de Limpeza/Higiene		
Material de Escritório/Informática		
Sistema de Gestão Administrativo/Operacional	Serv. Terceirizados	3,55%
Despesas Administrativas e Profissionais da área de atuação dos Programas de Saúde Auditiva e Reabilitação		
<b>TOTAIS</b>		<b>100%</b>

## QUADRO DE MATERIAIS DE USO TECNICO (ESTIMADO)

ITENS	DESCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (UND)
AASI (Aparelhos Auditivos)	Entrega e adaptação de aparelhos auditivos aos usuários do serviço.	Até 150
SONDA URETRAL	Material utilizado para atendimento de pacientes.	10
ESPECULO	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1
CURETA	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1
FIO DENTAL	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1
ABAIXADOR DE LINGUA	Material utilizado para atendimento de pacientes.	30
ALGODÃO	Material utilizado na esterilização de materiais e na pré-moldagem durante os atendimentos de pacientes.	3
ALCOOL 70%	Material utilizado para higienização de materiais durante o atendimento de pacientes e esterilização.	5
ALCOOL EM GEL	Material utilizado para higienização de mãos entre um atendimento e outro (profissional e pacientes).	5
MASSA PARA PRÉ-MOLDAGEM	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1



GAZE 13 FIOS	Material utilizado para higienização de materiais durante o atendimento de pacientes e esterilização.	2.000
LUVAS	Material utilizado para atendimento de pacientes.	400
OLIVA	Material utilizado para atendimento de pacientes.	30
ROLO LENÇOL	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1
MICROPORE	Material utilizado para atendimento de pacientes.	2
COTONETE	Material utilizado para atendimento de pacientes.	200
SERINGAS	Material utilizado para atendimento de pacientes.	20
ELETRODOS	Material utilizado para atendimento de pacientes.	200
MASCARAS	Material utilizado para atendimento de pacientes.	2.000
NUPREP	Material utilizado para atendimento de pacientes.	1
PROTETOR DE FONES DE OUVIDOS	Material utilizado para atendimento de pacientes.	2.000
PROTOCOLOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS, PSICOPEDAGÓGICAS E FONOAUDIOLÓGICAS.	Protocolos de avaliações utilizadas nos atendimentos.	70

#### QUADRO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (ESTIMADO)

ITENS	DESCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (UND)
SACO LIXO BRANCO	Utilizado para limpeza Expurgo	100
SACO DE LIXO 40	Utilizado para limpeza dos banheiros, Expurgo e áreas comuns.	100
SACO DE LIXO 60	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns	100
SACO DE LIXO 100	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns	200
SACO DE LIXO 200	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns	300
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns	5
SABONETE LIQUIDO	Para uso higiênico	12
REMOVEDOR PISO	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns e de atendimento.	1
CERA PARA PISO	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns e de atendimento.	1
CLORO	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns e de atendimento.	5
PANO LIMPEZA	Para limpeza das áreas comuns.	10
PANO CHÃO	Para limpeza de chão.	10
PANO DE PRATO	Para limpeza das áreas comuns.	5
DETERGENTE DE PIA	Utilizado para limpeza dos banheiros e áreas comuns e de atendimento.	10
ALCOOL GEL	Para desinfecção	20
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	Para uso dos atendidos	200
COPOS DESCARTÁVEIS PARA AGUA	Para uso dos atendidos	500
PAPEL HIGIENICO	Para uso higiênico	70
PAPEL TOALHA	Para uso higiênico	50
SABÃO EM PEDRA	Para uso higiênico	2
SABÃO EM PO	Para uso higiênico	1
DETERGENTE GARRA	Limpeza das salas e bancadas	1
DESINFETANTE GARRA	Desinfecção das salas e banheiros	1
HIPOCLORITO DE SODIO	Material utilizado na esterilização de materiais.	2
DETERGENTE ENZIMÁTICO	Material utilizado na esterilização.	2



VEDAMEX	Material utilizado para esterilização de materiais	1
---------	--	---

**QUADRO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (ESTIMADO)**

ITENS	DESCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (UND)
ETIQUETAS	Utilizado em rotina administrativa	20
FOTOCÓPIAS	Utilizado em rotina administrativa	150
SULFITE	Utilizado para impressão das agendas, prontuários de atendimento, prestação de contas, de notas fiscais, de comprovantes bancários, APAC e atividades terapêuticas.	20.000
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Utilizado para arquivar documentação administrativa e de Convênios	20
COLA LIQUIDA/BASTÃO	Para rotina administrativa	10
PACOTE DE SACO PLÁSTICO	Utilizado para arquivar documentação administrativa e de Convênios	100
CLIPES	Utilizado para prontuários dos atendidos e para rotina administrativa.	500
GRAMPO	Utilizado para prontuários dos atendidos e para rotina administrativa.	500
CANETA ESFEROGRÁFICA	Para preenchimento de prontuários dos atendidos e para rotina administrativa	20
PILHA	Utilizado para equipamentos técnicos e administrativos.	10
PASTA	Utilizado para prontuários dos atendidos, atividades terapêuticas e para rotina administrativa.	50
CARIMBO	Utilizado em rotina administrativa.	2
ELÁSTICO	Utilizado em rotina administrativa.	100
REGUA	Utilizado em rotina administrativa.	5
GRAPEADOR	Utilizado em rotina administrativa.	1
FURADOR	Utilizado em rotina administrativa.	1
TESOURA	Utilizado em rotina administrativa.	1
LÁPIS/LAPISEIRA	Utilizado em rotina administrativa.	20
ESTABILIZADOR /NOBRAKE	Utilizado em rotina administrativa	2
FITA ADESIVA LARGA	Utilizado em rotina administrativa	3
FITA CREPE	Utilizado em rotina administrativa	3
ROLOS DE SENHA	Utilizado em rotina administrativa	1
BOBINA TERMICA	Utilizado em rotina administrativa	2
SULFITE PICOTADA	Utilizado em rotina administrativa	100
PAPEL TIMBRADO BLOCO	Utilizado rotina administrativa.	10
TONNER	Utilizado para impressão das agendas, prontuários de atendimento, prestação de contas, de notas fiscais, de comprovantes bancários, APAC e atividades terapêuticas.	4
BLOCOS DE PROTOCOLOS	Utilizado para atendimentos terapêuticos e exames.	30

**QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS/CONTÁBEIS/ AUDITORIA (ESTIMADO)**

ITENS	DESCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (UND)
ASSESSORIA JURÍDICA	Utilizado para suporte das áreas de RH e contábil.	1
AUDITORIA	Utilizado para validação das demonstrações financeiras, contábeis e todos os aspectos relevantes das operações.	1
ASSESSORIA CONTÁBIL	Utilizado para suporte da área contábil.	1



SERVIÇO FINANCEIRO	Utilizado para atividades de financeiro e prestação de contas	1
SERVIÇO MÉDICO	Utilizado para atividades atendimento de pacientes	1
SERVIÇO FONOAUDIOLÓGICO	Utilizado para atividades atendimento de pacientes	1
INTERNET	Utilizado para atividades de atendimento, agendamento, recepção e área administrativa.	1
TELEFONIA	Utilizado para atividades de atendimento, agendamento, recepção e área administrativa.	2
ENERGIA ELETRICA	Utilizado para funcionamento da unidade.	1
SERVIÇO DE MENSAGEM	Utilizado para confirmação das consultas, exames e terapias para controlar e reduzir o numero de faltas.	1

**QUADRO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (ESTIMADO)**

ITENS	DESCRIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (UND)
SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA	Utilizado para segurança e controle de acesso dos assistidos.	1
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	Utilizado para manutenção preventiva, corretiva e periódica das instalações.	1
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS TECNICOS	Manutenção de equipamentos para detecção/diagnostico que apresentam problemas.	1
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	Utilizado para manutenção preventiva, corretiva e periódica das instalações.	1
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Utilizado para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.	1
CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS	Utilizado para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos.	1

Jundiaí, 26 de março de 2020.

  
 Wagner Gudson Marques  
 Presidente ATEAL